

C.2.1.1 – «Investimento Produtivo Agrícola – Modernização» – Explorações Agrícolas – Aviso Multissetorial

Objetivos e Prioridades



Esta medida visa reforçar a competitividade, melhorar o desempenho e garantir a viabilidade e a sustentabilidade das explorações agrícolas, através do aumento da produção, da criação de valor, do melhoramento da qualidade dos produtos, da introdução de métodos e produtos inovadores, designadamente para melhorar o desempenho ambiental das explorações agrícolas.

Beneficiários

Pessoas singulares ou coletivas que exerçam a atividade agrícola.



Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 10 3720-232 Oliveira de Azeméis .

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4.º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia .

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º.B 1300-609 Lisboa .

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa de Financiamento

50% — para investimento elegível até 500.000 euros;

40% — para investimento elegível superior a 500.000 euros e inferior ou igual a 2.000.000 euros.

O limite de apoio por candidatura é de 400.000 euros.

Despesas Elegíveis

- São apoiados investimentos em plantações, equipamentos, alfaias e ainda em construções, tanto no setor pecuário como vegetal;
- A compra de animais reprodutores de raças autóctones ameaçadas é também apoiada;
- São apoiadas infraestruturas mais modernas e eficientes, fundamentais para garantir a sustentabilidade e a competitividade das explorações, como a melhoria do regadio.

A elegibilidade temporal do investimento pode ocorrer a partir de 1 de janeiro de 2024 desde que a operação não se encontre materialmente concluída ou totalmente executada.

Fatores de valorização das candidaturas

- Ter Seguro de colheita;
- Ter investimentos em Gestão de risco, como são exemplo redes anti-pássaro, sistema de rega anti-gelada e telas anti-gelada para pomóideas e prunóideas;
- Pertencer a uma Organização de Produtores ou cooperativa agrícola credenciada, no ano anterior ao de apresentação da candidatura;
- Investimentos em soluções digitais na agricultura, por exemplo, bebedouros automáticos no caso da pecuária ou sistema de monitorização de água de rega no caso de culturas vegetais;
- Modos de Produção como Modo de Produção Biológico, PRODI, GLOBAL GAP, DOP e IGP.

Prazo de submissão

28 de outubro de 2025.

